DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



GESTÃO 2017/2020

RESOLUÇÃO nº 005 de 06 de julho de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 7º Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 06.07.2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho , no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23°- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1°. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

1°- HOMOLOGAR, APROVADO COM RESSALVA por Unanimidade dos Conselheiros, , após a apreciação e análise o Plano de Ação COVID-19 do Município de Tartarugalzinho.

2°- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP, 06 de julho de 2020.

Jakellinne Ripeiro de Oliveira Secretária de Saúde de Tartarugalzinho Dec. n°192/2017-GAB/PMT Márcio de Jesus Marchado de Andrade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Dec. nº 186/2017-GAB/PMT

Rua: Presidente Dutra, 696 A, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: com, Tartarugalzinho – AP











GESTÃO 2017/2020

RESOLUÇÃO nº 006 de 06 de julho de 2020.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em sua 7º Seção Ordinária da Gestão 2017/2020, realizada no dia 06.07.2020, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, Estado do Amapá.

O Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho , no uso das atribuições que lhe são conferidas por seu Regimento Interno, aprovado em aprovado em 19 de fevereiro de 2018, Seção 4 Art. 23°- Comissão Permanente e Grupos de Trabalho e:

CONSIDERANDO:

As diretrizes do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho e atribuições conferidas pela Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, no seu Art.1º. E de acordo com o estabelecido pela Lei 8.142/1992 e Resolução 453/2012.

Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

RESOLVE:

1º- HOMOLOGAR, Aprovado por Unanimidade dos Conselheiros, após a apreciação e análise o RELATORIO DE GESTÃO (RAG) 2019.

2°- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO - AP. 06 de julho de 2020.

Jakellinne Ripeiro de Oliveira

Secretária de Saúde de Tartarugalzinho Dec. nº192/2017-GAB/PMT Márcio de Saúde Presidente do Conselho Municipal de Saúde Dec. nº 186/2017-GAB/PMT

Rua: Presidente Dutra, 696 A, Bairro Centro, CEP 68.990-000, Email: cmst.sus.Tartarugalzinho@amail.com.

Tartarugalzinho — AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE RESCO. Nº 000/2010 CDI./

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO № 009/2020-CPL/-PMT

Processo Administrativo: 648.062/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Escola Municipal no Bairro do Centro, conforme Convênio Siconv 864124/2018-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 10/08/2020, às 08:00 (horário local), Endereço da Sessão: Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68.900-000 - (PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Tartarugalzinho-Ap, 21 de Julho de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente CPL/-PMT